NEW ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 55.102.194/0001-28
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025, às 15h00, de forma virtual pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, CEP 05402-005, na qualidade de administradora Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO: Enviada aos cotistas por meio de correio eletrônico no dia 10 de novembro de 2025.

03. COMPARECIMENTO: cotista detentor de 36,97% das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"). Presentes ainda, os representantes da Administradora e da **UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 41.727.578/0001-21 ("Gestora").

04. MESA: Sr. Edmilson Libanio Paulo, como Presidente, e Sra. Alexandra Matos dos Reis, como Secretária.

05. ORDEM DO DIA:

1. A aprovação de instituição para assumir a função de administrador fiduciário, controlador de ativos e passivos e custodiante do Fundo, em razão da renúncia da Administradora;

2. A substituição da **UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 41.727.578/0001-21, como prestadora de serviços de gestão do Fundo pela **FORTIS GESTORA DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 57.088.175/0001-10.

06. DELIBERAÇÕES:

O Cotista presente detentor de 36,97% das cotas emitidas pelo Fundo optou por não deliberar pelas matérias da Ordem do Dia, uma vez que, em paralelo com a convocação da presente assembleia, a Administradora e a Gestora estão definindo os documentos e procedimentos operacionais que vão formalizar a substituição dos prestadores de serviços de administração e gestão do Fundo.

O Cotista presente também informou aos presentes que antes da apresentação da renúncia pela Administradora, já estavam sendo realizadas tratativas para sua

substituição. Conforme informado acima, a substituição da Administradora e da Gestora será deliberada em sede de outra assembleia geral de cotistas.

07. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

Edmilson Libanio Paulo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretária

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora